



**DECRETOS**

DECRETO Nº 13264, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014

Dispõe sobre outorga de permissão de uso de bem municipal

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 59.197/2013,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica outorgada, nos termos do disposto no § 3º, do art. 83 da Lei Orgânica do Município de Taubaté, a título precário e gratuito, permissão de uso de uma sala, localizada no Terminal Rodoviário Intermunicipal, nesta Cidade e Comarca, à Associação Plantão do Riso, sem fins lucrativos, tendo por Coordenadora, a Sra. Lívia Fernandes Rizzo, para ser utilizada como sede temporária, dando continuidade aos trabalhos voluntários que tem como objetivo levar alegria e os benefícios do bom humor ao ambiente hospitalar.

Art. 2º A presente permissão vigorará até a data de 31 de dezembro de 2014, podendo ser prorrogada por interesse das partes.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de fevereiro de 2014, 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, aos 17 de fevereiro de 2014.

EDUARDO CURSINO - Secretário de Governo e Relações Institucionais

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA - Diretora do Departamento Técnico Legislativo

DECRETO Nº 13265, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

Homologa a escolha da Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo n.º 4508/2014,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica homologada a escolha, pelos representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, da Diretoria do referido órgão colegiado, a saber:

**PRESIDENTE**

Tine Haukas Eide Andreassen Lopes

**VICE-PRESIDENTE**

Fabiana Feres Feliciano de Oliveira

**TESOUREIRO**

Maria Tereza Paolicchi Rosa

**SECRETÁRIA**

Silvana Vieira dos Santos

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 13242, de 29 de janeiro de 2014.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 17 de fevereiro de 2014, 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 17 de fevereiro de 2014.

EDUARDO CURSINO - Secretário de Governo e Relações Institucionais

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA - Diretora do Departamento Técnico Legislativo

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 599, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**: Nomear o servidor SEBASTIÃO JACINTO DE ALMEIDA FILHO, titular de cargo efetivo – matrícula 26952, para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão de Fiscalização de Posturas – Ref. “48”, subordinada à Secretaria de Serviços Públicos, criada pela Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 14 de fevereiro de 2014, 369ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.  
JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 600, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**: Nomear o servidor BENEDITO DE FREITAS, titular de cargo efetivo – matrícula 32389, para exercer a função de confiança de Chefe do Serviço de RPA e Contratos – Ref. “36”, subordinada à Secretaria de Turismo e Cultura, criada pela Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 14 de fevereiro de 2014, 369ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.  
JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 602, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**: Nomear o servidor CARLOS EDUARDO GOMES, titular de cargo efetivo – matrícula 25147, para exercer a função de confiança de Supervisor Técnico de Turismo e Eventos Geradores de Fluxo Turístico – Ref. “44”, subordinada à Secretaria de Turismo e Cultura, criada pela Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 14 de fevereiro de 2014, 369ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.  
JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 603, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**: Nomear a servidora CLAUDIA SANINI DE MORAES, titular de cargo efetivo – matrícula 27067, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico de Dança e Artes Plásticas – Ref. “38”, subordinada à Secretaria de Turismo e Cultura, criada pela Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 14 de fevereiro de 2014, 369ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.  
JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 604, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**: Nomear a servidora CELIA MARIA DA ROCHA GONÇALVES, titular de cargo efetivo – matrícula 1231, para exercer a função de confiança de Supervisor Técnico de Eventos Culturais – Ref. “44”, subordinada à Secretaria de Turismo e Cultura, criada pela Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 14 de fevereiro de 2014, 369ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.  
JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 606, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**: Nomear a servidora MARI SANTOS ANDO, titular de cargo efetivo – matrícula 29628, para



exercer a função de confiança de Supervisor Técnico de Espetáculos de Teatro e Música – Ref. “44” , subordinada à Secretaria de Turismo e Cultura, criada pela Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 14 de fevereiro de 2014, 369ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.  
JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 607, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: Nomear o servidor MARCO AURELIO GONÇALVES LABADESA, titular de cargo efetivo – matrícula 23973, para exercer a função de confiança de Chefe do Serviço de Almoarifado, Requisições e Compras – Ref. “36”, subordinada à Secretaria de Turismo e Cultura, criada pela Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 14 de fevereiro de 2014, 369ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.  
JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 608, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: Nomear o servidor GERSON HENRIQUE DE OLIVEIRA, titular de cargo efetivo – matrícula 35102, para exercer a função de confiança de Chefe do Serviço de Documentação e Protocolo – Ref. “36”, subordinada à Secretaria de Turismo e Cultura, criada pela Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 14 de fevereiro de 2014, 369ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.  
JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 609, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: Nomear a servidora DANIELLE FERREIRA MENDES DA CRUZ, titular de cargo efetivo – matrícula 30350, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico de Eventos Culturais e Comunitários – Ref. “38”, subordinada à Secretaria de Turismo e Cultura, criada pela Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 14 de fevereiro de 2014, 369ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.  
JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 610, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: Nomear a servidora MARILIA GABRIELA PEREIRA, titular de cargo efetivo – matrícula 34715, para exercer a função de confiança de Chefe do Serviço de Oficinas Culturais Diversas – Ref. “36”, subordinada à Secretaria de Turismo e Cultura, criada pela Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 14 de fevereiro de 2014, 369ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.  
JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 611, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: Nomear a servidora MARY DAS GRAÇAS TAVARES, titular de cargo efetivo – matrícula 26997, para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão de Turismo e Eventos Geradores de Fluxo Turístico – Ref. “48”, subordinada à Secretaria de Turismo e Cultura, criada pela Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 14 de fevereiro de 2014, 369ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.



JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 612, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: Nomear a servidora NEUSA MARIA DOS SANTOS FERREIRA, titular de cargo efetivo – matrícula 25744, para exercer a função de confiança de Chefe do Serviço de Divulgação e Comunicação Interna – Ref. “36”, subordinada à Secretaria de Turismo e Cultura, criada pela Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 14 de fevereiro de 2014, 369ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 613, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: Nomear o servidor UBIRATAN KLEBER RÉGIS DA ROCHA, titular de cargo efetivo – matrícula 36771, para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão de Bibliotecas e Acervo – Ref. “48”, subordinada à Secretaria de Turismo e Cultura, criada pela Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 14 de fevereiro de 2014, 369ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 614, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: Nomear o servidor WALLACE DOS SANTOS FERREIRA, titular de cargo efetivo – matrícula 34625, para exercer a função de confiança de Chefe do Serviço de Fanfarras e Bandas – Ref. “36”, subordinada à Secretaria de Turismo e Cultura, criada pela Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 14 de fevereiro de 2014, 369ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 616, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear a Sra. Michelle de Fatima da Silva, RG 34.554.004-9, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente da Área de Formalização de Atos- ref.”52”, lotado no Departamento Técnico Legislativo, subordinado à Secretaria de Governo e Relações Institucionais e criado pela Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 17 de fevereiro de 2014, 369ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 617, DE 17 DE FEVEREIRO 2014**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Tornar nula e conseqüentemente sem efeito a Portaria nº 596, de 14 de fevereiro de 2014.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 17 de fevereiro de 2014, 369ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL



**PORTARIA Nº 618, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Atribuir à servidora Ana Carolina Moreira Gomes – matrícula 29207, a incumbência de responder, sem prejuízo de suas vantagens, pelo expediente da Gerência da Área de Licitações, do Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, no período de 17 de fevereiro a 03 de março de 2014, enquanto durar o impedimento da titular, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à percepção da respectiva diferença de vencimentos. Prefeitura Municipal de Taubaté, 17 de fevereiro de 2014, 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.  
JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 619, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 38.300/13,

**R E S O L V E:**

A composição do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Taubaté – COMDEMAT, instituída pela Portaria nº 969, de 7 de agosto de 2013, para o biênio 2013/2015, passa a ser a seguinte:

**I - Representantes do Poder Público**

...

CETESB - Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental-Regional de Taubaté

Titular: ...

Suplente: ...

Titular: Edmilson Aparecido de Oliveira

Suplente: Luiz Henrique Tibúrzio

SABESP-Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo-Regional de Taubaté

Titular: Valdinei Alexandre Barbosa

Suplente: Márcio Rodrigues da Silva

**II - Representantes da Sociedade Civil:**

...

Sindicato Rural de Taubaté

Titular: Márcia Valerio

Suplente: Ricardo Araujo Barbosa

COMEVAP-Cooperativa de Laticínios do Médio Vale do Paraíba

Titular: Marcos Roberto Di Angelis

Suplente: Carlos Eduardo Pinto dos Santos

Grupos de Escoteiros de Taubaté

Titular: Siomara Santos Alves da Silva

Suplente: Marco Antonio Florençano de Castro

...

GECA-Grupo de Estudos e Conscientização Ambiental

Titular: Fernando Borges Correia Filho

Suplente: Vicente de Faria Salles

Prefeitura Municipal de Taubaté, 17 de fevereiro de 2014, 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

**EDITAIS**



**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 04/14**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, pela Presidência da Comissão Permanente de Licitações e com base na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, torna público aos interessados, que se acha aberta: Concorrência Pública nº. 04/14 – execução de galerias de águas pluviais em diversos locais do Município, com vencimento às 08h30 do dia 21.03.14. O Edital completo encontra-se disponível no Departamento de Compras, no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h, podendo ser adquirido mediante recibo original de depósito do Banco Santander, Agência 0056 Conta Corrente nº. 45000273-2, no valor de R\$ 52,00 (Cinquenta e Dois Reais) cada edital ou gratuitamente no site desta Prefeitura [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br).

P.M.T., aos 17/02/14

Márcia Ferreira dos Santos – Presidente C.P.L.

EDITAL

EXERCÍCIO DE 2014

No uso das atribuições que me são conferidas, especialmente nos termos do que dispõe o artigo 301 III, combinado com o artigo 302 III, da Lei complementar nº 002, de 17 de dezembro de 1990 (Código Tributário Municipal),

FAÇO SABER aos contribuintes, sujeitos ao IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA (Auto-lançamento, Estimativa e Fixo), TAXA DE LICENÇA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO, TAXA DE LICENÇA DE PUBLICIDADE, TAXA DE LICENÇA PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DO COMÉRCIO AMBULANTE, cadastrados neste Município, que se encontra afixado na sede da Municipalidade, na Av. Tiradentes nº 520, parte térrea, rol discriminativo dos lançamentos referentes ao presente exercício, para fins de cobrança dos mencionados tributos, dos sujeitos passivos cujos avisos-recibos deixaram de ser entregues.

Taubaté, 12 de FEVEREIRO de 2014.

ODILA MARIA SANCHES - Secretária de Finanças

EDITAL

EXERCÍCIO DE 2014

No uso das atribuições que me são conferidas, especialmente nos termos do que dispõe o artigo 301 III, combinado com o artigo 302 III, da Lei complementar nº 002, de 17 de dezembro de 1990 (Código Tributário Municipal),

FAÇO SABER aos proprietários, titulares de domínio útil ou possuidores à qualquer título de imóveis, que se encontra afixado na sede da Municipalidade, na Av. Tiradentes nº 520, parte térrea, rol discriminativo dos lançamentos referentes ao presente exercício, para fins de cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano, das propriedades inscritas no Município e de sujeitos passivos não localizados para notificação pessoal.

Taubaté, 12 de FEVEREIRO de 2014.

ODILA MARIA SANCHES - Secretária de Finanças

**EXTRATOS**

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** COMÉRCIO DE PRODUTOS

HORTIGRANJEIROS COSTA LTDA. - ME **PROCESSO:** 20.920/13 **ASSINATURA:** 23/12/13



**OBJETO:** prorrogar o prazo do contrato celebrado em 24/05/13 **VIGÊNCIA:** mais 02 meses  
**MODALIDADE:** Pregão

### EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** FONSECA & FILHO DISTRIBUIDORA DE CARNES LTDA. **PROCESSO:** 34.212/13 **ASSINATURA:** 04/02/14 **OBJETO:** aditar em mais 13,43989% o contrato celebrado entre as partes em 19/08/13 **VALOR:** R\$ 1.235,00 **MODALIDADE:** Pregão

### EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. **PROCESSO:** 45.687/13 **ASSINATURA:** 09/01/14 **OBJETO:** aditar em mais 15,453938% o contrato celebrado entre as partes em 21/11/13 **VALOR:** R\$ 7.096,34 **MODALIDADE:** Pregão

### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** A3 TERRAPLANAGEM E ENGENHARIA LTDA. **PROCESSO:** 58.588/13 **ASSINATURA:** 28/01/14 **OBJETO:** contratação de empresa especializada em locação de máquinas e caminhões com fornecimento de mão-de-obra de operadores e motoristas **VALOR:** R\$ 346.599,00 **MODALIDADE:** Pregão **PROponentes:** 14

### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** RESITEC SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA. **PROCESSO:** 58.588/13 **ASSINATURA:** 28/01/14 **OBJETO:** contratação de empresa especializada em locação de máquinas e caminhões com fornecimento de mão-de-obra de operadores e motoristas **VALOR:** R\$50.392,80 **MODALIDADE:** Pregão **PROponentes:** 14

### EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** TECNOGEO INFORMÁTICA LTDA. - EPP **PROCESSO:** 38.600/13 **ASSINATURA:** 23/12/13 **OBJETO:** prorrogar o prazo do contrato celebrado em 22/10/13 **VIGÊNCIA:** até 23/01/14 **MODALIDADE:** Tomada de Preços

### EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA. **PROCESSO:** 22.059/12 **ASSINATURA:** 27/12/13 **OBJETO:** prorrogar o contrato celebrado em 27/06/12 **VALOR:** R\$ 49.992,00 **VIGÊNCIA:** mais 06 meses **MODALIDADE:** Pregão

### EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** ALIANÇA CUTELARIA



CARVÃO E COURO LTDA. - ME **PROCESSO:** 14.848/13 **ASSINATURA:** 23/12/13 **OBJETO:** prorrogar o prazo do contrato celebrado em 23/04/13 **VIGÊNCIA:** mais 02 meses  
**MODALIDADE:** Pregão

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** ARMAZEM 972  
IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA. **PROCESSO:** 14.848/13 **ASSINATURA:** 23/12/13  
**OBJETO:** prorrogar o prazo do contrato celebrado em 23/04/13 **VIGÊNCIA:** mais 02 meses  
**MODALIDADE:** Pregão

## DIVERSOS

### **PREGÃO Nº 08/14**

Comunicamos que o Pregão nº. 08/14 – Registro de Preços para eventual aquisição de divisórias com instalação, por um período de 12 (doze) meses, teve sua abertura adiada para o dia 06/03/2014 às 14h30, face a constatação de que não saiu publicado no Diário Oficial do Estado – Caderno dos Municípios. PMT., aos 17.02.2014

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

### **PREGÃO Nº 03/14**

A Prefeitura Municipal de Taubaté comunica que o pregão presencial 03/14, ora renomeado para 03-A/13 - Aquisição de óleo diesel S10, por um período de 12 (doze) meses, foi solicitado esclarecimentos o qual estará disponível pelo site [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br). Comunica ainda que o presente certame foi adiado para o dia 07/03/14 às 16h30.

PMT., aos 17.02.2014

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal